



Ivete Silva <comunicacoesadm@cmsandre.sp.gov.br>

Requerimentos aprovados na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de fevereiro de 2025

2 mensagens

comunicacoes adm <comunicacoesadm@cmsandre.sp.gov.br>
Para: demandasocmt@sabesp.com.br

6 de fevereiro de 2025 às 17:16

Prezado (a) Senhor (a),

Encaminhamos anexo o Requerimento abaixo enumerado, aprovado na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de fevereiro do corrente ano:

Ofício	Propositura	Autor/Vereador
1030/ 2025-GP - Requerimento 306 / 2025 - Ver. Bahia do Lava Rápido		

Pedimos, por gentileza, que confirme o recebimento do presente e-mail.

Desde já, agradecemos.

Atenciosamente,


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**Isaac Bergens Lima**

Agente Legislativo I - Administrativo

Coordenadoria de Comunicações Administrativas

comunicacoesadm@cmsandre.sp.gov.br

+55 11 3429-6041

www.cmsandre.sp.gov.br **Ofício nº 1030-2025 - Requerimento Sabesp aprovado na Sessão nº 2-2025 - 4-02-2025.pdf**
188K**Demandas OCMT** <demandasocmt@sabesp.com.br>
Para: comunicacoes adm <comunicacoesadm@cmsandre.sp.gov.br>

7 de fevereiro de 2025 às 08:03

Bom dia,

Informamos que águas pluviais não é de responsabilidade da Sabesp. Necessário tratar diretamente com o setor de drenagem.

Atenciosamente,

**De:** comunicacoes adm <comunicacoesadm@cmsandre.sp.gov.br>**Enviado:** quinta-feira, 6 de fevereiro de 2025 17:16**Para:** Demandas OCMT <demandasocmt@sabesp.com.br>**Assunto:** Requerimentos aprovados na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de fevereiro de 2025**ALERTA DE SEGURANÇA:** Este e-mail é de origem externa à Sabesp. Não clique em links ou abra anexos, a menos que você reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro. Caso desconfie ou identifique que seja um e-mail perigoso, entre em contato com a área de segurança cibernética da Sabesp.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350034003400310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.